



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 172, Quinzena de 01 a 15 de outubro de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: [] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /
[] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /
[x] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 021 / 2019
[] PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /
[] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /
[] ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Inclui no Calendário do Município de Sousa o Dia da etnia Cigana, a ser comemorado no dia 24 de maio.

AUTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO
José Rudolph.

[] PODER EXECUTIVO - _____

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

21 / 05 / 2019 - PARECER: Pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da matéria na forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER: _____

PROJETO APROVADO..... 22 / 05 / 2019
À SANÇÃO DO EXECUTIVO 08 / 10 / 2019
PROMULGAÇÃO DA MESA / /
RETIRADO DA PAUTA / /
ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021, DE 23 DE MAIO 2019.

Inclui no calendário do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Art. 1º. Fica instituído o dia Municipal da Etnia Cigana de Sousa, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio (Dia Nacional do Cigano e de Santa Sara Kali)

Art. 2º. O dia de que dispõe o art. 1º, desta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 23 de maio de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º - Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 021/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS
98172.5968, 99144.5094. e-mail: rudolph.dias@bol.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2019

APROVADO

Em 20/05/2019

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 13/05/19

Presidente

Inclui no calendário do Município de
Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser
comemorado no dia 24 de maio.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia Municipal da Etnia Cigana de Sousa, que deverá ser
comemorado, anualmente, no dia 24 de maio (Dia Nacional do Cigano e de
Santa Sara Kali)

Art. 2º. O dia de que dispõe o art. 1º, desta Lei passa a integrar o Calendário de
Eventos Oficiais do Município de Sousa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de maio de 2019.

JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacillo Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS
98172.5968, 99144.5094. e-mail: rudolph.dias@bol.com.br

JUSTIFICATIVA:

Há a presença cigana no Brasil desde 1574, através do cigano João Torres e da família, vindos de Portugal.

Vítimas de preconceitos, discriminação e perseguição, além dos estereótipos os ciganos sempre foram esquecidos pelas políticas públicas. Este é o momento de reconhecer a influência de tal grupo na formação da identidade cultural e dar aos Ciganos o respeito e tratamento digno a que faz jus, como todo cidadão.

A informação que no Estado da Paraíba o município de Sousa registra a maior comunidade Cigana da América latina, além da presença dos ciganos nos municípios de Condado, Rio do Peixe, Patos, Santa Luzia, Juazeirinho, Cajá, Casserengue, Lagoa Grande, João Pessoa, Arasati, Itaporanga, Maranguape, Pilar, Itabaiana e Juripiranga.

A presente propositura, instituindo e incluindo no calendário oficial do Município o Dia da Etnia Cigana de Sousa, tem o objetivo de prestar justa homenagem a esse povo que faz parte da nossa cultura, da nossa história e que se espalha por todo o mundo.

Além dos estereótipos, discriminação e perseguição, além dos estereótipos os ciganos sempre foram esquecidos pelas políticas públicas. Este é o momento de reconhecer a influência de tal grupo na formação da identidade cultural e dar aos Ciganos o respeito e tratamento digno a que faz jus, como todo cidadão.

No Brasil, comemora-se o Dia do Cigano em 24 de maio e sendo assim pretende-se estabelecer a mesma data no calendário oficial do Município, que também é o dia de Santa Sara Kali, sua padroeira como

Sala das sessões, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Nº 0014/2019		
SESSÃO:	22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:	JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS	DATA:	22/05/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:23
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO

Observação:

Assunto: Inclui no calendário do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio. Encaminhamento: Comissões Permanentes


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 22/05/19

Presidente

1 ATA DA (21ª) VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO,
2 DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2019.

4 Aos (15) quinze dias do mês de maio, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no edifício da
5 Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a Presidência do
6 Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (21ª) vigésima primeira Sessão
8 Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (18ª)
9 décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do
10 Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Denis
11 Formiga Sarmento, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, Jucélio
12 Marques de Sousa, Assis Estrela de Oliveira, José Rudolph Diniz Dias, Ananias Vieira de
13 Almeida, Adriano Batista de Almeida, Odair José da Silva e Francisco Aldeone Abrantes.
14 Não compareceram os Senhores Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior e Roberto Freire
15 de Sousa. Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou
16 aberta à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino
17 Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (20ª) vigésima Sessão Ordinária, do (1º)
18 Primeiro Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava
19 Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 14 de maio de 2019, foi
20 colocada em discussão, e não sendo retirada e nem impugnada foi considerada aprovada
21 nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela
22 ordem, o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO**
23 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Leitura e distribuição de matérias às Comissões
24 Permanentes: **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2019, de autoria do Poder Executivo**
25 **Municipal**, dispondo sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do
26 Município em 2020 e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, de**
27 **autoria do Vereador, José Rudolph**, propondo instituir no Calendário Oficial de
28 Eventos do Município de Sousa o Dia Municipal da Etnia Cigana. Fim do pequeno
29 expediente o Presidente autorizou o uso da tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo
30 usado da mesma por ordem de sorteio os Vereadores: Ananias Vieira, Odair José, Bruna
31 Veras, Aldeone Abrantes e Cacá Gadelha, que debateram questões de interesse do
32 Município, conforme pronunciamentos gravados em programa de microcomputador em



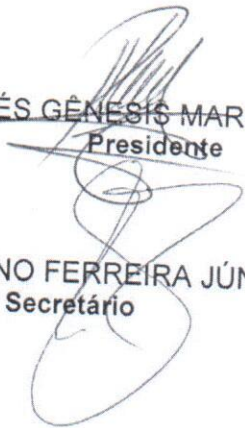
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 poder do Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Sousa. Não havendo mais
34 oradores inscritos para o uso da tribuna autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura
35 da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Discussão e votação de requerimentos
36 escritos (maioria simples – turno único): **Requerimento nº 138/2019, de autoria do**
37 **Vereador, José Rudolph**, solicitando ao Deputado Federal, Wilson Santiago, que
38 apresente requerimento na Câmara dos Deputados, ao governo federal e órgãos
39 competentes pedindo a doação do patrimônio (prédios e terrenos) do DNOCS no
40 Perímetro Irrigado de São Gonçalo para o Município de Sousa, requer-se ainda que
41 cópia desse requerimento seja enviada ao senhor Prefeito do Município Fábio
42 Tyrone Braga de Oliveira, subscrito pelo Vereador, Ananias Vieira; **Requerimento nº**
43 **139/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph**, solicitando ao Prefeito, Fábio
44 Tyrone e ao Superintendente do DAESA, Inojosa Primeiro, que seja tomada
45 providências no que concerne ao horário da coleta de lixo realizada nas Avenidas
46 Nelson Meira, seguindo pela Cônego José Neves até a Coronel José Vicente, tendo
47 em vista que o recolhimento ocorre em horário de maior fluxo de veículos, causando
48 transtornos no funcionamento do trânsito, subscrito pelo Vereador, Adriano Batista;
49 **Requerimento nº 140/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga**, solicitando que
50 seja realizada uma Audiência Pública, para o dia 07 de agosto do presente ano, para
51 tratar assuntos relacionados ao Hospital Napoleão Laureano, subscrito pelos
52 Vereadores: Bruna Veras, Adriano Batista, Odair José, José Rudolph, Aldeone
53 Abrantes, Júnior de Zilda, Cacá Gadelha e Ananias Vieira; **Requerimento nº**
54 **141/2019, de autoria do Vereador, Odair José**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone
55 e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson que seja realizado o roço
56 do mato localizados às margens das estradas vicinais de acesso às comunidades
57 rurais de Santo Antônio, Merejo, Clareão, Vaca Morta e comunidades adjacentes,
58 subscrito pelos Vereadores: Cacá Gadelha e Flamarion Batista; **Requerimento nº**
59 **142/2019, de autoria do Vereador, Odair José**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone
60 e ao Superintendente do DAESA, Inojosa Primeiro, que seja realizada a
61 complementação da construção do canal do estreito até a lagoa de estabilização. Os
62 requerimentos, acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados a unanimidade dos
63 presentes, conforme espelhos de votação anexos aos mesmos. Discussão e Votação de
64 Matérias com Pareceres (Maioria Simples): **Parecer nº 012/2019, de autoria da**
65 **Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa,**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 apresentado ao Projeto de Lei Ordinária Substitutivo nº 001/2019, de autoria do
67 Vereador, Cacá Gadelha; **Projeto de Lei Ordinária Substitutivo nº 001/2019, de**
68 **autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, substitui o Projeto de Lei Ordinária nº
69 002/2019, de autoria do Vereador Cacá Gadelha, que dispões sobre a
70 obrigatoriedade de contratação de bombeiro civil, manutenção de unidade de
71 combate a incêndio e primeiros socorros, nos estabelecimentos e eventos privados
72 que menciona. O Parecer nº 012/2019 da CCJRLP e o Projeto de Lei Ordinária
73 Substitutivo nº 001/2019, do Vereador Cacá Gadelha, acima referidos, foram
74 aprovados a unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação anexo ao
75 processo. Fim da Ordem do Dia, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou
76 encerrada a Sessão, e, em seguida, convidou todos para a próxima Sessão Ordinária,
77 amanhã quarta-feira, dia 21 de maio de 2019, neste horário e recinto. Para constar foi
78 lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


CARLOS FERREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	15/05/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	19:13
		PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	AUSENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:



PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:		DATA:	22/05/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	17:11
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	AUSENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO

Observação:

ATA: DA (21ª) VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1ª) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2019.


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

APROVADO

Em 22/05/2019

Presidente

PARECER Nº 021/2019

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, que inclui no Calendário do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio.

AUTOR: Vereador José Rudolph Diniz Dias

RELATOR: Assis Estrela de Oliveira

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, que propõe incluir no Calendário do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 15 de maio de 2019, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a medida é de boa técnica legislativa, constitucional e legal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 014 de 13 de maio de 2019.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 21 de maio de 2019

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente/Relator

ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ADILMAR DE SÁ GADELHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PARECER: Nº 0021/2019		
SESSÃO:	22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:	CCJRLP	DATA:	22/05/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:18
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO

Observação:

Assunto: Parecer nº 014/2019, da CCJRLP, apresentado ao PLO nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph Diniz Dias. Encaminhamento: Sem encaminhamento

PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 28/05/19

Presidente

1 ATA DA (22ª) VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO
2 ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA
3 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2019.

4 Aos (22) vinte e dois dias do mês de maio, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no
5 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a
6 Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado
7 pelo Senhor Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (22ª) vigésima-
8 segunda Sessão Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira
9 Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de
10 Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores
11 Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Denis
12 Formiga Sarmento, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Adilmar
13 de Sá Gadelha, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Jucélio Marques de Sousa,
14 José Rudolph Diniz Dias, Assis Estrela de Oliveira, Odair José da Silva e Roberto
15 Freire de Sousa. Não compareceu o Senhor Vereador: Francisco Aldeone Abrantes.
16 Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta
17 à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino
18 Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (21ª) vigésima primeira Sessão
19 Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da
20 (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 15
21 de maio de 2019, foi colocada em discussão, e não sendo retirada e nem impugnada
22 foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da
23 Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o Secretário
24 Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do
25 seguinte: Ofício Circular nº 03/2019, recebido da Coordenadora do CREAS, Débora
26 Lopes Pereira, convidando os Vereadora para participarem do II Seminário
27 Sousesense de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e
28 Adolescentes, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2019, às 8h, no auditório da UFCG
29 – Centro; Ofício DEGAE nº 08/2019, recebido do Diretor de Gestão e Apoio
30 Estratégico da AESA, Waldemir Fernandes Azevedo, informando ao Vereador,
31 Ananias Vieira da impossibilidade de análise do pleito sobre o fim do racionamento
32 de água no Município de Sousa, tendo em vista que, por tratar-se de Bacia



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Hidrográfica Federal e reservatório cujo empreendimento é federal, a questão é de
34 competência da ANA – Agência Nacional de Águas. Fim do pequeno expediente o
35 Presidente autorizou o uso da tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo usado da
36 mesma por ordem de sorteio os Vereadores: Cacá Gadelha e Ananias Vieira, que
37 debateram questões de interesse do Município, conforme pronunciamentos
38 gravados em programa de microcomputador em poder do Setor de Comunicação da
39 Câmara Municipal de Sousa. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da
40 tribuna autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**,
41 que constou do seguinte: Discussão e votação de requerimentos escritos (maioria
42 simples – turno único): **Requerimento nº 143/2019, de autoria do Vereador,**
43 **Ananias Vieira**, solicitando ao Governador da Paraíba, João Azevedo Filho, ao
44 Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura,
45 Delani Gledson Alves, que seja recuperada a estrada de acesso ao Distrito Industrial
46 de Sousa, localizado as margens da BR 230, bem como das ruas adjacentes,
47 subscrito por: José Rudolph, Adriano Batista, Assis Estrela, Roberto Freire, Denis
48 Formiga, Flamarion Batista, Cacá Gadelha e Jucélio Marques; **Requerimento nº**
49 **144/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira**, solicitando ao Presidente
50 Nacional do INSS, Renato Rodrigues Vieira, ao Gerente Executivo do INSS, Jobson
51 Sales e a Gerente da Agência do INSS, em Sousa, Adelaide do Nascimento de
52 Lima, mais agilidade do INSS nos processos de concessão de benefícios. Os
53 requerimentos, acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados a
54 unanimidade dos presentes, conforme espelhos de votação anexos aos mesmos.
55 Discussão e votação de requerimentos verbais (maioria simples – turno único):
56 **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em
57 nome da Câmara, observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor
58 João Alves de Sousa (Seu João de Maria), bem como envio de votos de pesar a
59 família enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Radamés Estrela**,
60 solicitando, em nome da Câmara, observância de um minuto de silêncio pelo
61 falecimento do Senhor Luís Onofre Ferreira (Luizinho), bem como envio de votos de
62 pesar a família enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Cacá**
63 **Gadelha**, solicitando, observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do
64 Senhor Antônio Gonçalves Ribeiro, bem como envio de votos de pesar a família
65 enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**,




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

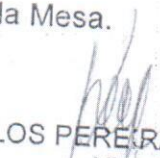
66 solicitando, envio de moção de aplausos para o empresário Gabriel Mariz e sua
67 família pela instalação, na cidade de Sousa, do empreendimento Troodon Food
68 Park. Os requerimentos verbais acima referidos foram aprovados a unanimidade dos
69 presentes, conforme espelho de votação, em poder da Secretária da Câmara.
70 **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando, envio
71 de moção de parabéns para o radialista Levy Dantas pela passagem do 27º
72 aniversário do Programa "Cidade Notícia" da sua responsabilidade que é levado ao
73 ar diariamente, pela Rádio Líder FM. O requerimento verbal, acima referido depois
74 foi aprovado por (12) doze votos à favor e (01) um voto contra, conforme espelho de
75 votação, em poder da Secretária da Câmara. Discussão e Votação de Matérias com
76 Pareceres (Maioria Simples): Parecer nº 019/2019, de autoria da Comissão de
77 Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, apresentado ao
78 Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques;
79 **Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques**,
80 propondo denomina de José Ribamar Coura a Rua Projetada 12, localizada no
81 Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota
82 outras providências; **Parecer nº 020/2019, de autoria da Comissão de**
83 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao
84 Projeto de Lei Ordinária nº 013/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques;
85 **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques**,
86 propondo denomina de Maria Marques Coura a Rua Projetada 15, localizada no
87 Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota
88 outras providências; **Parecer nº 021/2019, de autoria da Comissão de**
89 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao
90 Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph; **Projeto**
91 **de Lei Ordinária nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph**, propondo
92 incluir no Calendário de Eventos do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser
93 comemorado no dia 24 de maio; Os pareceres nºs 19, 020 e 021/2019, todos de
94 autoria do CCJRLP, os PLOs nº 012/2019 e 013/2019, ambos de autoria do
95 Vereador, Jucélio Marques e o PLO nº 014/2019, de autoria do Vereador, José
96 Rudolph, acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados a unanimidade dos
97 presentes, conforme espelho de votação anexo aos processos. O **Parecer nº**
98 **018/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaclílio Gomes de Sá"

99 **Legislação Participativa**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 006/2019, de
100 autoria do Vereadora, Bruna Veras e o **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2019**, de
101 autoria da Vereadora, **Bruna Veras**, que proíbe o exercício de cargo, emprego,
102 função pública e recebimento de incentivos municipais por pessoas condenadas por
103 violência doméstica e familiar contra a mulher, foram pedido vistas pelo Vereador,
104 Denis Formiga. O pedido de Vista do Vereador, Denis Formiga, depois de discutido,
105 foi aprovado por: (12) doze votos à favor, nenhum voto contra e uma abstenção,
106 conforme espelho de votação anexo ao processo. Fim da Ordem do Dia, e não
107 havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e, em
108 seguida, convidou todos para a Sessão Especial, sexta-feira, dia 24 de maio de
109 2019, às 9h, para comemorar o Dia Nacional do Cigano. Para constar foi lavrada
110 esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATERIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	22/05/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	18:37
		PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	23ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	KOLORAL JR	DATA:	28/05/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:19
		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	

APROVADO

TURNO:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

ATA: ATA DA (22ª) VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 206/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa – PB

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 019/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques, denomina de JOSÉ RIBAMAR COURA a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências;
- 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 020/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques, denomina de MARIA MARQUES COURA a Rua Projetada 15, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências;
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 021/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph, Inclui no calendário do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente, encaminhamos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

VEREADOR **RADAMÉS GÊNESIS-MARQUES ESTRELA**
Presidente

Recebido em 30/05/19 Debora Santos



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.835, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

*Inclui no calendário do Município de Sousa o Dia da
Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia Municipal da Etnia Cigana de Sousa, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio (Dia Nacional do Cigano e de Santa Sara Kali)

Art. 2º. O dia de que dispõe o art. 1º, desta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Lei originária do autógrafo nº 021/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 172 - Primeira Quinzena de Outubro

Sousa/PB - Sexta, 18 de Outubro de 2019

EXTRATO

PORTARIA Nº 087/2019/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

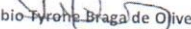
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, AUDILENE DE ANDRADE (Cargo: Professor de Educação Básica II B, Matrícula Nº 011698), NEYLLI SIMONE RESENDE TORRES (Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula Nº 9303567) e MARIA DO SOCORRO ESTRELA DE SÁ (Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Matrícula Nº 303613), para, como Membros Titulares, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SOUSA (PB), 01 DE SETEMBRO DE 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.833, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de JOSÉ RIBAMAR COURA a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Ribamar Coura, a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na Cidade de Sousa/PB.

Art. 2º. A Rua Projetada 12, do referido Conjunto Habitacional, tem seu início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a quadra N e a quadra O, no sentido norte/sul.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 019/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.834, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de MARIA MARQUES COURA a Rua Projetada 15, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Marques Coura a Rua Projetada 15, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na Cidade de Sousa/PB.

Art. 2º. A Rua Projetada 15, do referido Conjunto Habitacional, tem seu início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a quadra O e a cerca limite da área do Conjunto, no sentido norte/sul.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 020/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.835, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Inclui no calendário do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio.

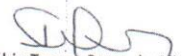
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia Municipal da Etnia Cigana de Sousa, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio (Dia Nacional do Cigano e de Santa Sara Kali)

Art. 2º. O dia de que dispõe o art. 1º, desta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 021/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.836, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de bombeiro civil, manutenção de unidade de combate a incêndio e primeiros socorros, composta por bombeiro civil nos estabelecimentos e eventos privados que menciona e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em consonância com a Lei federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, fica obrigatório a manutenção de uma unidade de combate a incêndio e de primeiros socorros, composta por bombeiros civis nos estabelecimentos privados indicados, nas áreas e edificações abrangidas por esta Lei, durante sua atividade-fim, fica obrigatória a presença de equipe de prevenção e resposta a emergências composta por:

a) Bombeiros civis nas áreas ou edificações, abertas ou fechadas, públicas (quando houver necessidade) ou privadas, em que houver grande concentração de pessoas ou atividades de expressivo risco a vida e ou ao meio ambiente.

Parágrafo único – Considera-se Bombeiro Civil aquele que, habilitado nos termos da Lei, exerça, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas (dependendo da necessidade), sociedade de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, conforme a Lei Federal nº 11.901/2009.

Art. 2º – Os estabelecimentos e locais a que se refere o artigo primeiro são:

- I – Shopping Center;
- II – Casas de Eventos, Casas de Show, Parques de Vaquejadas e Espetáculos;
- III – Hipermercados e/ou Atacadão;
- IV – Lojas de Departamentos;
- V – Campus Universitário;
- VI – Hospitais;
- VII – Indústrias;
- VIII – Prédio Comercial e/ou residencial de grande porte;
- IX – Depósitos, parques de tanques e envasadas de produtos perigosos, combustíveis, inflamáveis ou explosivos;
- X – Empresas de grande porte, de no mínimo 250 funcionários e grande circulação de pessoas durante o turno de trabalho;
- XI – Qualquer estabelecimento que receba grande concentração de pessoas;
- XII – Aeroportos;
- XII – Centros de Reabilitação;